



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8108 - <http://www.ufscar.br>

**Edital nº 22/2025/ProGrad
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**RESULTADOS DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO REQUERIMENTO DE
MATRÍCULA – 2ª CHAMADA**

As pessoas candidatas com requerimento **DEFERIDO** receberão por e-mail, entre os dias 16/12 e 18/12/2025 (conforme prazos do Anexo I do Edital), as orientações detalhadas sobre os procedimentos de cancelamento de matrícula na Instituição de Ensino Superior de origem, juntamente com o Atestado de Vaga, para posterior efetivação da matrícula na UFSCar.

Após o recebimento do e-mail, os candidatos aprovados (1ª e 2ª chamada) deverão encaminhar até o dia 12/01/2026, o Histórico Escolar atualizado contendo a informação de transferência ou desligamento da IES de origem e a Menção do ENADE, à DiGRA/ProGrad. O não envio deste documento, dentro do prazo previsto no Cronograma, implicará desistência do processo e cancelamento do Requerimento de Matrícula na UFSCar (itens 10.2.1 e 10.2.3 do Edital).

As pessoas candidatas relacionadas com resultado do requerimento de matrícula “**INDEFERIDO**” poderão solicitar o recurso no dia 12 de dezembro de 2025, das 0:00h às 23:59h, acessando a área do candidato: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>.

Motivo do Indeferimento e orientações para interposição de recurso

1. Indeferido - Faltou (documento): Pessoas candidatas que não encaminharam algum dos documentos solicitados na Seção 8 do Edital nº 22/2025/ProGrad ou encaminharam, mas não foi possível acessar o documento (arquivo corrompido ou ilegível).

Pessoas candidatas nessa situação deverão preencher o formulário eletrônico e anexar o(s) documento(s) indicado no resultado (na fase de recurso).

2. Cancelado: Pessoa candidata que cancelou seu requerimento de matrícula e, portanto, encerrou sua participação no presente processo seletivo.

3. Matrícula não requerida: Pessoa candidata que não realizou o requerimento de matrícula no período previsto no Edital nº 22/2025/ProGrad e, portanto, encerrou sua participação no presente processo seletivo.

Nome	Campus	Curso	Resultado	Observação Complementar
ENZO GASPERETTO ARANHA	Campus São Carlos	EQ - Engenharia Química	DEFERIDO	
JOAO PEDRO CHAGAS	Campus São Carlos	CC - Ciência da Computação	DEFERIDO	
JOAO PEDRO CHEADI ALVES	Campus São Carlos	CC - Ciência da Computação	DEFERIDO	
LUAN GALICE MENEGHESSO	Campus Sorocaba	EP-So - Engenharia de Produção	DEFERIDO	
LUCA JACOBSEN DE TOLEDO	Campus Sorocaba	EP-So - Engenharia de Produção	MATRÍCULA NÃO REQUERIDA	
LUCAS HENRI NUNES BONELLI	Campus São Carlos	EQ - Engenharia Química	INDEFERIDO	Faltou apresentar o histórico escolar do ensino médio.
LUCCAS SILVA SANTOS	Campus Sorocaba	CE-So - Ciências Econômicas	DEFERIDO	
RAFAEL PRADO DE NADAI	Campus São Carlos	EMec - Engenharia Mecânica	DEFERIDO	
VITOR GOUVEA BARROS	Campus Sorocaba	CE-So - Ciências Econômicas	INDEFERIDO	Faltou apresentar RG ou CIN (apresentou CNH)

São Carlos, 10 de dezembro de 2025.

Divisão de Gestão e Registro Acadêmico - DiGRA
 Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad